



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 525/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **FÉRIAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados na **SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, como segue:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
GILIARD REMINI	20/05/2017 - 20/05/2018	07/01/2019 - 21/01/2019 16/04/2019 - 30/04/2019
MICHELE MENEQUEL DA SILVA	26/03/2017 - 26/03/2018	07/01/2019 - 05/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito em 07 de Dezembro de 2018

Gelson Kruk da Costa

Prefeito

CANDÓI

Publicado no DOMPR
Nº 1650
De 11 / 12 / 18
Ren

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br